



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 28/2013

### I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 57.627,58 e dá outras providências. Devidamente instruído o presente projeto apresentou: JUSTIFICATIVA, a qual informa sobre a anulação e suplementação de dotação, vindo a justificar que este valor visa assegurar as despesas com a subvenção à Entidade Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quillici. É o relatório.

### II - DA ANÁLISE DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, inexistindo impedimentos legais, ficando demonstrada através da justificativa e dotações orçamentárias descritas das quais serão provenientes os recursos. Considerando ainda, que sua aprovação se faz necessária para que a Secretária possa auxiliar os projetos desenvolvidos junto a entidade social, qual seja Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quillici. Recomendo sua aprovação.


### III - DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamentos reuniu-se em 10 de maio às 16h, **vota com o parecer do Relator**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antônio Sirlei Alves da Silva, Gerson Sutil e Aline Sleutjes Roberto.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2013.

  
**Antônio Sirlei Alves da Silva**  
Presidente

  
**Gerson Sutil**  
Secretário

  
**Aline Sleutjes Roberto**  
Vereadora/Relator